

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

OFÍCIO Nº 483/2019Paranavaí, 10 de **dezembro** de 2019.

Ao

Presidente do SINTCOM-PR

Rua Engenheiros Rebouças, 1595

80230-040 – Curitiba - PR

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio deste, passar às mãos de Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Apoio** abaixo, unanimemente aprovada na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia **09** de **dezembro** do corrente ano:

MOÇÃO Nº 038/2019, do Vereador **Carlos Alberto João**, que dispõe sobre apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Senhoria, nossos mais caros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


José Galvão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
PROPOSIÇÃO

O Vereador **Carlos Alberto João** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação Plenária:

02 DEZ 2019

09 DEZ 2019

MOÇÃO DE APOIO Nº 038/19

Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados.

Requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, e promoção de debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.

Sala das Reuniões,
Em, 02 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto João
Vereador-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

JUSTIFICATIVA

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

"Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios em todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
PROPOSIÇÃO

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Sala das Reuniões,
Em, 02 de dezembro de 2019


Carlos Alberto João
Vereador-PT